



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

PROJETO DE LEI Nº 2.283/2015

Torna obrigatória a venda de ingressos numerados nas salas de cinema de todo o País.

Autor: Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO

Relator: Deputado LUIZ LAURO FILHO

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Na reunião deliberativa de 23 de setembro de 2015, o Projeto de Lei nº 2.283/2015, que “Torna obrigatória a venda de ingressos numerados nas salas de cinema de todo o País”, foi por nós relatado, com parecer pela aprovação, com emenda. Durante a discussão da matéria, os ilustres Deputados Hélder Salomão, Silas Brasileiro e o autor da proposição – Deputado João Fernando Coutinho, apresentaram sugestões de modificação ao texto do Projeto de Lei, no que se refere ao valor da multa aplicada e também à cláusula de vigência do referido projeto.

Em relação à multa aplicada, com o intuito de tornar a Lei mais educativa do que punitiva, optamos por flexibilizar o seu valor, reduzindo o

montante anteriormente proposto, e tornando-a, assim, mais simbólica e educativa.

Concordamos, ainda, com as colocações de nossos pares a respeito de estabelecer um prazo maior para a entrada em vigor da lei, de modo que os empresários possam se adaptar às mudanças propostas.

Diante do exposto, ficou deliberado que apresentaríamos uma Complementação de Voto com o intuito de apresentar emendas ao Projeto de Lei, incluindo as alterações acolhidas na reunião deliberativa.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2015.

Deputado LUIZ LAURO FILHO
Relator

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 2.283, DE 2015

Torna obrigatória a venda de ingressos numerados nas salas de cinema de todo o País.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1:

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 2.283/2015 a seguinte redação:

“Art. 3º O não cumprimento do disposto no caput sujeita os infratores à penalidade de multa diária de 10 (dez) vezes o valor integral do ingresso, sem prejuízo de outras cabíveis de acordo com o Código de Defesa do Consumidor”.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2015.

Deputado LUIZ LAURO FILHO
Relator

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 2.283, DE 2015

Torna obrigatória a venda de ingressos numerados nas salas de cinema de todo o País.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2:

O art. 5º do Projeto de Lei nº 2.283/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial”.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2015.

Deputado LUIZ LAURO FILHO
Relator